

EU E O DIREITO ADMINISTRATIVO

ME AND ADMINISTRATIVE LAW

VERA MONTEIRO¹

RESUMO: O artigo é um depoimento pessoal sobre minha experiência como aluna, professora e espectadora do direito administrativo. Relato em primeira pessoa sobre as influências e o caminho profissional percorrido. Valorização do ambiente acadêmico colaborativo e inclusivo. Abordagem de manual não ajuda na solução de desafios contemporâneos envolvendo o direito administrativo.

PALAVRAS-CHAVE: Direito administrativo; Ensino jurídico; Atividade acadêmica.

ABSTRACT: The article is a personal testimony of my experience as a student, teacher and spectator of administrative law. In a narrative in first person, I list the influences and the professional path I've taken. It is all about the appreciation of the collaborative and inclusive academic environment. Textbook approach does not help in solving contemporary challenges related to administrative law.

709

KEYWORDS: Administrative Law; Legal education; Academic life.

INTRODUÇÃO

O texto é dividido em três partes. Em uma linguagem direta e em primeira pessoa, faço um depoimento pessoal sobre como o direito administrativo entrou na minha vida. No segundo tópico revelo como estudo direito administrativo. No terceiro e último tópico revelo a fase em que estou nos meus estudos e minhas angústias como pesquisadora.

2. DEPOIMENTO PESSOAL

Pensar no direito administrativo a partir da minha experiência como aluna, professora e espectadora me remete ao meu primeiro ano da Faculdade de Direito da PUC/SP. O ano era 1993. Mas a história começa antes. Prestei vestibular em 1991 e, com 17 anos, comecei a faculdade de administração de empresas na PUC/SP. Fiz amigos que me acompanham até hoje. Mas o curso não era bem o que queria. Tudo era muito permissivo e eu, cheia de regras, esperava algo mais assertivo e intenso.

¹ Professora de direito administrativo da FGV Direito SP e da Sociedade Brasileira de Direito Público. Doutora pela USP e Mestre pela PUC/SP. Lemann Visiting Fellow na Blavatnik School of Government (Oxford University, UK).



A intensidade estava nos bares da rua, nas descobertas da adolescência e na recém adquirida liberdade. Os primeiros meses foram incríveis. Não via a hora de tirar carteira de motorista e virar gente grande.

Quando um professor de recursos humanos disse que tínhamos que saber desde logo que o cemitério estava cheio de insubstituíveis, ficou claro, para uma adolescente querendo encontrar seu lugar no mundo, que aquele ambiente não a acolhia. Some-se a isso um namorado que fazia Direito. Sobre esse aspecto das relações, aliás, eu já venho fazendo minha própria pesquisa empírica: quantas meninas e meninos escolhem suas faculdades em função da influência que recebem de seus pais e parceiros? Eu me influenciei. Mas ainda havia outro fator. Era final de 1992 e se debatia na cena nacional o plebiscito que veio a ocorrer em 1993, para que os brasileiros escolhessem entre monarquia ou república e entre parlamentarismo ou presidencialismo. Foi uma consulta pública que veio a consolidar a forma e o sistema de governo atuais.²

As campanhas na televisão eram intensas e, diante do contexto em que vivia, pensei que outra profissão poderia me dar mais instrumentos para entender a realidade. Me recomendaram assistir a uma aula na PUC/SP, de um professor que depois ficou conhecido por sua militância partidária, sua atuação no Congresso Nacional como deputado federal e por ser Ministro da Justiça. À época, José Eduardo Martins Cardozo era professor de direito administrativo e de filosofia do direito, além de procurador do município de São Paulo. Suas aulas eram populares e com a ajuda daquele meu ex-namorado consegui assistir uma aula dele no curso noturno. A aula foi memorável. Não que eu tenha entendido alguma coisa. Na verdade, não entendi bulhufas. Mas o professor era charmoso, falava maravilhosamente bem, a sala era apinhada de gente mais velha do que eu (deveria ser a turma do 4º ano), e a grande maioria estava fascinadamente vestida de advogada e advogado. Na minha pouca experiência, o Direito passou a ser mais *cool*, mais descolado, mais interessante e mais apto para me acolher e apresentar respostas às minhas dúvidas.

Foi com essa simplória percepção do mundo que acompanhei, neste mesmo final de 1992, o processo de *impeachment* do Presidente Fernando Collor de Mello, que acabou renunciando ao cargo em 29 de dezembro daquele ano. Mesmo assim, ele acabou julgado pelo Congresso e cassado, tendo ficado inelegível por 8 anos.

Foi em 1989 que Collor foi eleito. Como não tinha 16 anos, não participei dessas eleições. Mas me recordo bem da grande polarização e de que sua eleição foi apertada, numa disputa com Lula que opôs dois modelos de atuação estatal: um pautado na redução do Estado e outro de forte presença do Estado na economia. O “caçador de marajás” que iria combater a corrupção e a inflação lançou um pacote

² Segundo o site do TSE 66,26% da população votou pela república (10,25% pela monarquia e 23,49% de brancos e nulos) e 55,67% pelo presidencialismo (24,91% pelo parlamentarismo e 19,43% de brancos e nulos).

econômico (Plano Collor) que bloqueou todo o dinheiro depositado nos bancos de pessoas físicas e jurídicas.

O tal confisco pegou todas as famílias. Havia notícia de grandes escândalos de corrupção envolvendo o presidente, acusações em família, capa da revista *Veja* e ainda um tesoureiro de campanha que veio a ser encontrado morto alguns anos depois, em 1996. Os “caras-pintadas”, estudantes com as cores verde e amarelo pintadas no rosto, tomaram as ruas. Com 17 anos, eu queria mais era estar entre eles. Entender o que estava acontecendo, o que significava a tal redemocratização, já que em casa a vida era normal.

Filha de mãe psicóloga e pai economista, nasci em 1974 e sempre achei graça (quase exótico) dizer que o presidente à época do meu nascimento era o General Ernesto Geisel. Também tinha aquele gosto estranho por programas televisivos esquisitos (algo que ainda me acompanha, aliás). No domingo de manhã, antes do Clube do Mickey, na TVS (atual SBT), de Silvio Santos, tinha a “Semana do Presidente”. Outro General, o João Baptista Figueiredo, era o protagonista da série que foi exibida até a gestão do FHC. Lembro bem dele andando a cavalo até o Mickey dar as caras nas manhãs dominicais.

Sou paulistana, nascida e criada em uma casa localizada próximo do Parque do Ibirapuera, na região central de São Paulo. Quando ainda estava na escola, já achava graça no prefeito da minha cidade, que saía do carro, na Avenida Brasil, com uma vassoura em punho para varrer a rua. O *jingle* de sua campanha era uma versão requeitada dos anos 60, cuja estrofe era repetida sem parar: “Varre, varre, vassourinha... lá lá lá ...”. O combate à corrupção na política ao som de uma vassoura teve seu retorno e Jânio Quadros foi prefeito de 1986 até o final de 1988, tendo sido sucedido pela Luiza Erundina. Foi a primeira vez que ouvi nas rodas de conversa que o mundo iria acabar. Como é que uma mulher, nordestina e comunista poderia governar uma cidade como São Paulo? Eu era pequena e me lembro das tristezas e alegrias envolvidas na saída da Erundina em decorrência da eleição do Paulo Maluf em 1992 para a prefeitura.

É neste contexto que tomei a decisão de mudar de faculdade. Soube da existência de vagas de transferência para a faculdade de direito. Me inscrevi para o processo, que se resumiu a uma brevíssima entrevista. Entrei na sala e lá havia uma mulher (que nunca vim a descobrir quem era), que me fez uma única pergunta: “Tem algum advogado na sua família?”. Não, disse. No que ela tentou me ajudar: “Nem um juiz, ou promotor, ou procurador?” Sem entender bem essas categorias, confirmei que não. Ela gentilmente agradeceu minha participação no processo de transferência e disse que, “sem conhecidos na área”, minha transferência dificilmente aconteceria.

Como resultado da ausência de costas quentes e também dos vínculos que já fizera com aquele prédio caótico, encasquetei que queria fazer Direito na própria PUC/SP e só tinha uma saída: fazer vestibular de novo. Na Fuvest, não passei. Na PUC/SP entrei bem colocada e assim começa o ano de 1993.

Primeiro ano da faculdade. Aulas de lógica jurídica, sociologia, teologia, introdução à economia (para as quais consegui equivalência com o que tinha feito na administração) e mais outras que não me lembro. O que me marcou mesmo foi Fundamentos de Direito Público. Não só porque o professor fumava cachimbo na sala de aula, tinha assistentes legais e trazia casos do STF para a turma debater. Os seminários eram superdifíceis. Ler os acórdãos era um sofrimento (que linguagem é essa, gente?!), mas era muito divertido. Era real.

E assim um mundo novo foi se abrindo. Que absurdo uma prostituta precisar de ordem judicial para fazer o seu *trottoir*! Caramba, como assim, vender cerveja em posto de estrada não pode? Casos envolvendo religião, raça, marcha da maconha, inviolabilidade de domicílio, quebra de sigilo da comunicação, etc. foram minha porta de entrada para o art. 5º da Constituição e para ideologias, escolhas políticas, escolhas doutrinárias, estrutura de órgãos e entes, agentes, patrimônio, tudo instrumentalizado por regulamentos, leis, princípios, atos e processos administrativos.

Para alguém como eu, que tinha nascido na ditadura, mas não vinha de uma família com histórias marcantes sobre o período, a redemocratização coincidiu com minha pré-adolescência e junto com ela a sensação de que tudo era possível. Fundamentos foi o que acolheu minha curiosidade. Deu *match* com o que me interessava. O professor era Carlos Ari Sundfeld, que conduziu magistralmente as minhas angústias.

Em 1995, no 3º ano da faculdade, um outro professor fumante marcou minha trajetória. No final da aula tinha bituca de cigarro esmagada aos montes perto da lousa. Era Celso Antônio Bandeira de Mello, que foi o responsável pelos 2 anos de direito administrativo na minha turma.

Para mim, foi uma continuidade do que já havia me cativado no primeiro ano. Mas não conseguia ver onde seria meu futuro profissional naquela área. Nunca quis prestar concurso público e a única advocacia que abundava era a do contencioso. Tinha sido neste ramo, aliás, que tinha começado a estagiar, ainda no primeiro ano da faculdade. Peguei um anúncio no mural da PUC/SP, liguei e assim consegui meu primeiro estágio. Um escritório na Av. Paulista, tipo clínica geral. Foi o máximo. Aliás, se não tivesse caído na vida forense, acho que não teria superado minha timidez. Era do tipo que tinha vergonha de pedir pizza pelo telefone.

Em 1997, no 5º ano, casei, saí da casa dos meus pais, passei na OAB e entrei no mestrado na PUC/SP. Não fazia sentido para mim parar de estudar. O mestrado era natural, ainda mais porque havia feito iniciação científica durante a faculdade. Não havia projeto de pesquisa, nem definição de orientador de antemão. Cumpram-se as matérias obrigatórias e CAMB escolhia seus orientandos. Assim, no final do mestrado, e tendo sido escolhida, fechei o tema e segui para a sua redação. Os 2 semestres que corresponderam a direito administrativo I e direito administrativo II no mestrado foram dedicados aos seguintes temas: função administrativa, ato administrativo, discricionariedade e invalidação. Todos os

autores lidos eram estrangeiros, com exceção do pai do meu orientador, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello. Foram textos de André Gonçalves Pereira, Agustín Gordillo, Renato Alessi, Otto Mayer e Bénóit.

Uma vez mestre, tinha a opção de fazer o doutorado na PUC/SP, onde não precisaria fazer novos créditos. Na época, a banca de avaliação da dissertação poderia dar os créditos ao candidato a mestre, que foi o meu caso. Embora sedutor, havia um porém: eu teria que pagar o programa, mesmo sem frequentar aulas, por pelo menos 3 anos, até depositar a tese. Para uma jovem advogada, a opção de tentar o programa da Faculdade de Direito do Largo São Francisco era a única. Sendo gratuito, eu tinha a obrigação de tentar. O problema é que não conhecia ninguém lá. Passei na prova geral e de línguas, até que precisei apontar um orientador com vaga disponível. Escolhi conversar com Fernando Dias Menezes de Almeida, um jovem professor, que me acolheu. Nas Arcadas foram 5 anos. Foi meu primeiro contato real com a burocracia pública. Acabei entrando numa vaga de mestrado e não me foi autorizada a conversão em doutorado. Conclusão, paguei 10 matérias. Como fiz tudo que havia disponível e relacionado aos temas que me interessavam, saí procurando aventuras em outras paradas. Foi na Faculdade de Economia e Administração e nas aulas sobre orçamento público e economia do setor público que percebi o quanto gostava da interdisciplinaridade.

Não é à toa que adoro desafios. Seria um sofrimento se meu dia a dia fosse um recorta e cola sem sentido prático. O direito administrativo é um conjunto de regras, de um lado, sobre como o Estado se organiza e, de outro, sobre as relações entre o poder e a liberdade. Trabalhar neste ramo é dominar os meios (estrutura de órgãos e entes, agentes públicos e patrimônio) e os instrumentos (regulamentos, atos, contratos e processos administrativos) do Estado para que ele atinja seus fins. É aceitar que o direito administrativo não é estático, mas sim dinâmico. Que ele muda e que reflete as tensões políticas e sociais. Por isso que a interdisciplinaridade é fundamental. História, ciência política, economia, sociologia e administração pública trazem dados, informações e metodologias que a faculdade de direito não ensina.

A faculdade de direito, aliás, treina os alunos para serem especiais, para falarem uma linguagem hermética e se comunicarem entre si, estimulando-os a se verem em posição privilegiada em relação aos que não têm OAB. Se passarem em concurso público para carreiras jurídicas a distância com o mundo real parece que fica ainda maior. Isso me gera desassossego e é aí que está o meu maior estímulo na vida acadêmica.

Comecei em sala de aula ainda no 5º ano da faculdade. Fui assistente da Luciana Temer, que tinha sido minha professora de direito constitucional. Gostei tanto de suas aulas que quase optei por fazer o mestrado nesse ramo. Depois passei alguns anos com o Benedicto Porto Neto e, depois, com Carlos Ari Sundfeld, com quem vim a trabalhar e com quem a relação profissional passa dos 20 anos. Foi com sua liderança que me envolvi na Sociedade Brasileira de Direito Público (sbdp), na

Escola de Formação Pública e nos muitos cursos de especialização (direito administrativo, direito das cidades, regulação e toda espécie de novidade que queríamos estudar).

Como nunca consegui ser contratada pela PUC/SP (bem que tentei, mas houve um *déjà vu* daquela entrevista dos idos de 1992), a sbdp foi minha grande escola. Foi fundamental para a minha formação o ambiente vibrante, agregador de gente interessada em pensar o direito em transformação e com maturidade intelectual e emocional para compartilhar o conhecimento. A generosidade de seu fundador, somadas às muitas horas de dedicação, inclusive com cursos e encontros aos sábados, foi determinante na minha carreira docente.

Com a criação da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo e a ida da minha turma para lá, foi natural eu me aproximar das atividades acadêmicas dela. Além disso, a empolgação era a mesma da sbdp, com aulas dialogadas a partir de problemas, nas quais o professor deveria ser um hábil condutor do debate e não se comportar como o sabichão autocentrado.

Comecei formalmente no programa de especialização, então chamado de *GVLaw*, onde permaneci por 15 anos. Aos poucos, surgiram oportunidades na graduação e, com a criação do Mestrado Profissional, assumi as disciplinas de contratos administrativos da linha de direito público. Passados mais de 20 anos do meu título de Mestre, minha vida acadêmica não se resume à sala de aula. Ela é uma parte menor dela. A produção intelectual, a orientação de alunos e a participação em bancas domina este aspecto da minha agenda. Foram mais de 150 participações em bancas de trabalhos de conclusão até agora. Considerando que quando defendi o meu mestrado se contavam nos dedos as bancas realizada na PUC/SP, essa é uma boa medida de como o papel do professor de direito mudou na minha geração.

Minha vida acadêmica sempre seguiu em paralelo à minha atuação na advocacia. Nem “só” dou aulas, nem “só” advogo. Atuo profissionalmente com o direito administrativo. Nenhuma aula é igual à outra. Como também nenhum caso é. Escritório e academia, neste sentido, se confundem. Os temas, o método de abordagem dos problemas e a seriedade na construção de soluções são os mesmos.

3. COMO ESTUDO DIREITO ADMINISTRATIVO

O direito administrativo que adoro estudar é aquele que aparece nos jornais, nas notícias, nos casos reais. É a partir deles que vou atrás de informação teórica. Sem eles, me falta curiosidade para a abstração.

Escolhi um tema bem prático no meu mestrado (licitação na modalidade de pregão). O tema era quente porque ruía o modelo licitatório que vigorava desde o decreto-lei 2.300, de 1986, replicado na lei 8.666, de 1993. Ele me atirou nos cursos de licitação (em órgãos públicos, em empresas e em tudo que foi canto). Na mesma época começaram os convites para os cursos de especialização e de aprofundamento. Foram centenas de aulas pelo Brasil profundo. Um período

incrível em que o esforço valia um delicioso prato de comida regional. Galinhada, carne de sol, filhote, maniçoba, caranguejo, cupuaçu, tapioca, moqueca (capixaba e baiana) e segue. Durante a semana, final de semana, topava tudo. Conheci muito o Brasil e fiz ótimos amigos no caminho graças à vida acadêmica.

Em geral, os alunos eram mais velhos do que eu. E com vivência na burocracia, algo que não tinha. Assim, escutar passou a ser o método mais importante. Depois, buscar referências teóricas. Mas o mundo estava em mutação. Os manuais não faziam referência às mudanças na Constituição, às novas leis e sobretudo às normas editadas em abundância pela administração pública. Ler, entender e desenvolver capacidade crítica e analítica passou a ser uma habilidade a ser desenvolvida, consolidando-se afinal como um método de estudo.

No doutorado escolhi de novo um tema jovem (as mutações no contrato de concessão em razão de novos modelos como a parceria público-privada). A disciplina dos contratos administrativos ainda era abordada na doutrina a partir das regras da lei 8.666, de 1993. Discutia-se muito sobre as prerrogativas públicas e pouco se elaborava sobre a liberdade de contratar nos contratos públicos. Minha fase acadêmica coincidiu, assim, com a edição da lei de PPP em 2004 e o *boom* da estruturação de projetos de infraestrutura. Saneamento, rodovia, metrô, estádio de futebol, projetos de reurbanização e por aí vai.

Novamente foi preciso escutar, conversar, entender e ouvir. Gosto de estudar direito administrativo assim.

4. A FASE EM QUE ESTOU

De uns anos para cá me envolvi com entidades do terceiro setor dedicadas a melhorar os serviços entregues à população. Em vários setores há a necessidade de amplas reformas. Uma delas é a profissionalização da gestão dos servidores públicos. Outra envolve uma abrangente reforma administrativa.

Novamente me vejo desafiada a buscar referências teóricas para um mundo em constante mutação, em um contexto em que manuais de direito administrativo, tipicamente teóricos, não dão conta de revelar a diversidade e complexidade das relações. É preciso juntar pessoas e competências. Pensar de forma colaborativa. Estruturar projetos de pesquisa que estimulem outros a pensar e a refletir sobre problemas concretos. Buscar soluções inventivas e articular para que sejam aceitas e implementadas.

Um exemplo foi a alteração da Lei de Improbidade Administrativa (LIA), de 1992, promulgada pelo ex-presidente Fernando Collor de Mello. Na sua versão original, editada na época da caça aos marajás, era permitido que suas sanções fossem aplicadas com base em presunções, por meras desconformidades normativas ou mesmo pelo fato de o agente não ter se comportado como os acusadores e julgadores, a partir de percepções muito subjetivas, desejavam. A consequência deste modelo original da LIA foi sua baixa eficácia no atingimento de seu fim – responsabilizar o gestor desonesto. Muitas acusações e ações propostas

destruíram reputações, prejudicaram a condução de políticas públicas e a própria gestão pública, ao afastar bons profissionais e contribuir para consolidar o chamado “apagão das canetas”, nome caricatural para quando o gestor tem medo de decidir.

Estou segura de que, se não fossem as revelações das pesquisas acadêmicas e as evidências que elas trouxeram, não teria sido possível a alteração legislativa, que passou a exigir dolo para a condenação por improbidade administrativa. Foi um importante ganho para os gestores públicos honestos, que estavam sujeitos a um ônus insuportável, pelos abusos na propositura das ações, o que gerava insegurança jurídica e sancionamentos indevidos.

Outro exemplo de tema em que me envolvi foi o das contratações por tempo determinado no setor público. Trata-se de um tipo de vínculo contratual por meio do qual a administração contrata por prazo pré-estabelecido agentes para atender a necessidades temporárias de excepcional interesse público. Ele foi historicamente constituído para servir de alternativa aos regimes celetista e de cargo, ambos hiper-regulados na legislação brasileira. Tem previsão no art. 37, IX da Constituição. No âmbito federal, é disciplinado pela lei 8.745, de 1993. Estados e municípios também usam amplamente o modelo, mas a maioria dos entes não tem lei local sobre o tema (e, quando existem, não são uniformes entre si).

O amplo uso de contratações por tempo determinado na administração pública é uma tendência, vista também em outros países, que já vêm ampliando o rol de tipos de vínculos de trabalho. No Brasil, porém, a ausência de uma legislação nacional tem ocasionado sérios problemas de governança no uso do instituto. Mas uma eventual proposta legislativa para o tema deverá preservar outros tipos contratuais que são utilizados pela prática pública, o que depende de um amplo projeto de pesquisa que seja capaz, fundamentalmente a partir de entrevistas com atores públicos, organizar dados sobre os tipos de vínculos existentes – sobre os quais os manuais não falam. Essa pesquisa e esse diagnóstico inicial são necessários para o aprofundamento do tema no cenário nacional, de modo a permitir a elaboração de propostas para solução de certas situações, sem que inviabilize outras práticas adotadas. Em outras palavras, é preciso informação qualificada para a proposição legislativa.

Um terceiro e último exemplo é o trabalho envolvendo a conscientização acerca da necessidade da modernização dos concursos públicos. Está em discussão no Senado Federal o projeto de “Lei Nacional de Modernização dos Concursos Públicos” (PL 2258, de 2022), que busca contribuir com o aprimoramento seguro dos concursos para seleção de servidores públicos. O Brasil nunca teve uma lei nacional e geral de concursos públicos, e o PL pretende fixar regras mínimas básicas para os concursos em todos os níveis federativos (federal, estadual, distrital e municipal), preservando as experiências de sucesso em andamento. Ele garantirá que haja planejamento prévio em todos os concursos, que sua execução siga certo rito e que eles possam ser desenhados com o objetivo de aprovar candidatos efetivamente vocacionados à função pública. O PL ainda traz uma solução

inovadora – o *concurso digital* – o qual dependerá de regulamentação por cada ente federativo, caso queiram utilizá-lo. O *advocacy* a seu favor decorre da necessidade de reduzir a litigiosidade que hoje existe nos concursos, além de, com dito, modernizar o instrumento, que ficou capturado por uma visão formalista e burocrática.

Os três exemplos envolvem temas de grande impacto na profissionalização dos gestores públicos. A abordagem necessária para o diagnóstico e para a elaboração de soluções não encontra suporte nos manuais tradicionais, tampouco nas velhas aulas de direito administrativo. Em todos os casos citados, o trabalho feito e o que está em andamento são resultado de longo e rico processo de escuta e construção conjunta com atores públicos e privados, que buscam trabalhar para construir propostas concretas e baseadas em evidências para um novo paradigma de gestão de pessoas no setor público, com foco na efetividade do Estado e na valorização dos gestores públicos.

Vejo que o ambiente acadêmico de hoje é aberto a essa articulação e composição de visões, competências e habilidades. Seguramente ainda há ilhas ensimesmadas que seduzem o calouro com seu palavreado difícil e sua empáfia. Mas ao menos ao meu redor, essa figura parece ter perdido o prestígio de outrora.

Eu teria gostado de me envolver em projetos de pesquisa como os acima listados na graduação. Algo que tivesse ido além de responder seminário e fazer pesquisa de jurisprudência. Teria adorado fazer pesquisa de campo, aprender metodologia de pesquisa. Acho que demorei tempo demais reproduzindo modelos para os quais não vejo utilidade, repetindo doutrina aleatoriamente, para afirmar ponto de vista tirado da cartola. Esse modelo não contribui para o Direito dialogar com as outras ciências. Não é incremental, como deveria ser.

Para mim, a vida acadêmica sem troca, parceria e envolvimento é um desperdício. É um monólogo. Caminhar com parceiros é muito melhor, mais leve, mais divertido e mais eficiente – para o indivíduo e para a sociedade.

5. CONCLUSÃO

Tive a sorte de ter sido aluna de direito administrativo de dois professores com estilos acadêmicos bem distintos entre si. Aprendi com os dois e escolhi seguir aquele que apontou a possibilidade de o direito administrativo ser instrumento para a solução de problemas da vida real.

Ao ir por esse caminho, meu prazer em sala de aula nunca foi seguir um manual de direito administrativo. Meu desafio é despertar o interesse dos alunos a partir de conflitos reais e ensiná-los a encontrar soluções com métodos adequados. A mera repetição da doutrina e jurisprudência não é suficiente para a solução dos problemas complexos.

Para mim, nunca funcionou explicar teorias sem ligá-las a exemplos e situações concretas. Gosto é de entender os porquês, de entrevistar, de aprender métodos e ler trabalhos de outras áreas do conhecimento ligadas ao Estado e à execução de

políticas públicas. Não sou saudosista com relação ao passado. Na verdade, o que já foi, está entregue. O que me interessa agora é como aprimorar esse meu estilo. Intuo que é nas parcerias, nos projetos de pesquisa e na interdisciplinaridade.

REFERÊNCIAS

